

Sinttel conquista auxílio creche para homens

Na tentativa de conquistar melhorias adicionais à proposta da Convenção Coletiva da Teleatendimento, o Sinttel se reuniu com a Atento, no dia 20, e garantiu um grande avanço para a categoria telefônica. Agora o auxílio creche será estendido para os pais, quando anteriormente só era alcançado pelas mães. Caso o pai e a mãe trabalhem na mesma empresa, o benefício seja concedido prioritariamente para a mãe.

Foram necessárias seis rodadas de negociação para que fosse conquistado algum avanço na proposta para fechamento da convenção coletiva, já que a Atento utilizou o discurso da crise econômica e do desemprego como desculpa para não avançar nos itens econômicos.

A proposta negociada entre a empresa e o Sindicato será avaliada e votada pelos trabalhadores na próxima quinta-feira (23). A empresa se comprometeu a pagar os valores referentes à Participação nos Lucros e Resultados – PLR e do abono indenizatório na folha do mês de março, ou seja, no início de abril, caso a proposta seja aprovada durante a assembleia.

Conforme dito nos informativos anteriores, a proposta apresenta itens como a mudança da data base para o mês de julho, reajuste de 4% para os itens econômicos (salários acima do piso, tíquete alimentação e auxílio creche) e piso experimental de R\$ 766 no primeiro mês.

As assembleias para avaliação da proposta para fechamento da ACT serão realizadas no dia 23

Veja abaixo os itens que fazem parte da proposta negociada entre a empresa e o Sindicato:

PISO – R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) a partir de Julho/2017;

ABONO INDENIZATÓRIO – R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) a ser pago na folha de Março/2017

REAJUSTE FORA PISO – 4% (Quatro por Cento) a partir Julho/2017; Para compensar as diferenças dos salários e benefícios de janeiro a junho/17;

ABONO INDENIZATÓRIO (FORA PISO) – 24% (vinte e quatro por cento) sobre os salários praticados em 31/12/16, garantindo-se o mínimo de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) a serem pagos na folha de Março/2017. Para os funcionários que forem desligados antes do período indenizado, os valores serão retidos no momento da rescisão.

AUXÍLIO CRECHE e VALE REFEIÇÃO – 4% (Quatro por cento) sobre os valores praticados em 31/12/16, a partir de Julho/2017;

PLR – R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), proporcional ao tempo de serviço, sendo mantidas os mesmos critérios de elegibilidade da ACT anterior, exceto aferição do absenteísmo, a ser pago na folha de Março/2017

PLR 2017 – Instauração de comissão, em até 60 dias após assinatura da ACT, a fim de negociar as métricas para PLR 2017;

ACOMPANHAMENTO PARA FILHOS: 7 (sete) dias, por colaborador, para 1 filho; 8 (oito) dias, por colaborador, para 2 filhos

DECLARAÇÃO DE HORAS – Serão aceitas declaração de até 03 (três) horas livres sem distinção de trajeto e/ou atendimento para as ausências.

ABONO DE FALTAS PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR - a empresa aceitará como ausência justificada, 02 (duas) faltas por semestre dos TRABALHADORES que são pais ou responsáveis legais de crianças de até 12 (doze) anos quando estes necessitarem se ausentar do trabalho para comparecer às reuniões nas escolas onde os filhos estudarem.



PARTICIPE!

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba

Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40 055 000

Tel.: 71 3326 4077 Fax: 71 3036 4481

Email: sinttel.denuncia@gmail.com

www.sinttelba.com.br

Subsede – Vitória da Conquista

Rua Zeferino Correia, 65 Ed. Dom Clímério Sala 105, centro CEP 45.000-520

Tel. (77) 3422-7039 Email: sinttelvca@uol.com.br

Subsede – Feira de Santana

Rua Andaraí, 723 Bairro Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - Bahia

CEP 44.024-264 - Tel (75) 3614 - 7181 E-mail: sinttel.feira@sinttelba.com.br

Responsabilidade: Diretoria Executiva

Redação: Márcia Ferreira / Priscila Chagas

Diagramação Eletrônica: David

Impresso em: 20/03 / 2017 **Tiragem:** 4000